



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.092, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 042/03-CEX, que aprova o Curso de Aperfeiçoamento: Gestão Sustentável de Recursos Naturais e Oportunidades de Comercialização para Comunidades Rurais da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 19.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 50 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 004948/2003, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA)/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 042/03 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Aperfeiçoamento: Gestão Sustentável de Recursos Naturais e Oportunidades de Comercialização para Comunidades Rurais da Amazônia", com carga horária de 184 (cento e oitenta e quatro) horas, com realização prevista para o período de 17/02/2003 a 21/03/2003, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), em conjunto com o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável (POEMAR), sob a coordenação do Prof. Dr. Thomas A. Mitschein, e que tem como objetivo promover capacitação tecnológica, gerencial e mercadológica de técnicos e extensionistas de instituições públicas, privadas e não governamentais diretamente envolvidos com políticas, programas e projetos de desenvolvimento sustentável na Região Amazônica, dando prioridade para aquelas que estão relacionadas com a superação da pobreza, a preservação do meio ambiente e a garantia de uma economia justa para pequenos produtores, em suas relações com o mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa